

**DECRETO Nº 1686/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 878/2019, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 378.693,21 (trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e um centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0029 – COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
AÇÃO	1025 – Coleta Seletiva de Resíduos	
ELEMENTO	(146) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	302.269,28

UNIDADE ORÇ.	0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0025 – ENSINO BÁSICO	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
AÇÃO	1023 – Manutenção da Merenda Escolar	
ELEMENTO	(212) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	3.000,00

UNIDADE ORÇ.	0209 – FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	
---------------------	---	--

PROGRAMA	0028 – FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
AÇÃO	2105 – Manutenção dos 40%	
ELEMENTO	(245) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	38.423,93

UNIDADE ORÇ.	0214 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0054 – CENTRO DE ZOONOSES	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2053 – Manutenção do Centro de Zoonoses	
ELEMENTO	(322) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
TOTAL		378.693,21

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Remanejamento das dotações abaixo discriminadas no valor de R\$ 38.000,00.
- Superávit Financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 38.423,93.
- Excesso de Arrecadação Convênio FEHIDRO no valor de R\$ 302.269,28.

UNIDADE ORÇ.	0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0025 – ENSINO BÁSICO	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
AÇÃO	1023 – Manutenção da Merenda Escolar	
ELEMENTO	(209) 3.3.90.30 – Material de Consumo	3.000,00

UNIDADE ORÇ.	0214 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0054 – CENTRO DE ZOONOSES	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2053 – Manutenção do Centro de Zoonoses	
ELEMENTO	(321) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00
TOTAL		38.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos